



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 300

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

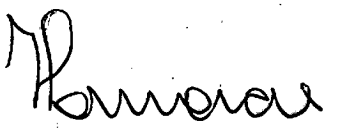
### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote Urbano nº 04, da Quadra H, do Jardim dos Príncipes, nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 998,39 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 47.922,72 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e dois cruzados novos e setenta e dois centavos) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral